

**TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
CATEGORIA MASCULINA MÁSTER-50
PROCESSO Nº 009/2026**

PARTIDA: A. A. TUPINENSE X A. E. SUZANA

Rodada: 3ª

Data: 10.05.2026

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2026**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a súmula informam:

A expulsão pelo 2º cartão amarelo do atleta **RUY GONÇALVES MELO**, da equipe **A. E. SUZANA**, por cometer falta dentro da área. Ante o relatado, a Procuradoria, em atenção a decisões anteriores deste tribunal, bem como a jurisprudência dominante, se abstêm da denúncia.

O encerramento da partida aos 60 minutos devido a insuficiência de atletas por parte da equipe **A. E. SUZANA**. Ante o fato, a Procuradoria denuncia a equipe nas iras **do artigo 205 do CBJD**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br KILDER EUSTAQUIO DE ARAUJO
Data: 09/06/2026 11:15:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE - Copa Centenário de Futebol Amador